



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

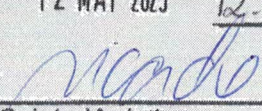
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



14 MAIO 2025

INDICAÇÃO Nº 377 /2025

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>4130</u>	
DATA. <u>12 MAI 2025</u>	HORA: <u>12:07</u>
 Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação do Programa "Cavalo de Lata", no município de Gurupi, visando a redução gradativa do número de veículos com tração animal e sua substituição por veículos de tração elétrica ou mecânica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o envio de um **Projeto de Lei** que estabeleça o **Programa "Cavalo de Lata"**, implementando políticas públicas, no município de Gurupi, que visem a conscientização contínua dos condutores e a redução gradativa do número de veículos com tração animal e sua substituição por veículos de tração elétrica ou mecânica.

JUSTIFICATIVA

Historicamente, veículos de tração animal são utilizados como meio de transporte e de trabalho, principalmente por catadores de lixo. A presente indicação propõe ao Poder Executivo Municipal o envio de um Projeto de Lei que institua o **Programa "Cavalo de Lata"** no município de Gurupi.

Este programa tem como objetivo principal promover a redução do número de veículos de tração animal (carroças) em circulação nas vias urbanas e a substituição gradativa desses veículos por outros de tração elétrica ou mecânica, investindo em métodos alternativos que não desamparem os condutores e suas famílias que utilizam como fonte de renda.

A necessidade desta iniciativa se fundamenta em diversos aspectos:





GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



1. **Bem-estar Animal:** A utilização de animais para tração, muitas vezes em condições inadequadas, configura **maus-tratos** e impõe a esses seres vivos uma existência sem o mínimo necessário para sua sobrevivência digna.
2. **Segurança no Trânsito:** O tráfego de carroças representa um risco para a segurança viária, uma vez que os animais podem se descontrolar e causar acidentes. A eliminação gradativa desses veículos contribuirá para um trânsito mais seguro e organizado.
3. **Higiene e Limpeza Urbana:** A presença de animais de tração nas vias públicas acarreta problemas de higiene, com dejetos nas ruas, gerando despesas adicionais para o município com a limpeza urbana.
4. **Desenvolvimento Urbano:** A modernização da mobilidade urbana, com a substituição de veículos de tração animal por alternativas mais modernas e eficientes, alinha-se com o desenvolvimento da cidade e contribui para a construção de um ambiente urbano mais organizado e sustentável.

Em suma, o **Programa “Cavalo de Lata”** representa um avanço em direção a um município mais humano, sustentável e organizado, promovendo o bem-estar animal, a inclusão social e a segurança de todos.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 08 de maio de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS